



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 1.036/2025, de autoria do Nobre Vereador Sargento Nantes, que institui o Programa Municipal de Incentivo às Fanfarras Escolares.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 540/2025, de autoria dos Nobres Vereadores Sandra Santana, Silvão Leite e Silvinho Leite, que institui o Programa Municipal de Fanfarras Educativas e Culturais – PROMUFEC.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente proposição ao projeto de lei nº 540/2025.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

SANSÃO PEREIRA
Relator